Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 19:00 horas, deu-se início a 13ª Reunião Ordinária de 2022. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população o Presidente dessa Casa Legislativa, Sr. Erivelton Rodrigues da Silva, declarou aberta a 13ª Reunião Ordinária do ano de 2022. Dando sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Alexsandro de Almeida Nardy que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado por esse a presença de todos os Edis. Dando seguimento, solicitou à secretária, Maria Márcia de Oliveira, que procedesse a leitura da ata da 10ª Reunião Extraordinária de 2022 que, após lida, foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, para a leitura dos Ofícios Enviados de nº 172 e 173/2022; dos Ofícios Recebidos: nº 319, 327 e 1.304/2022; Requerimentos nº 55 e 56/2022 e Indicações nº 72 a 77/2022. Estas, colocadas em discussão e votação, foram aprovadas. Ao proferir seu voto, o vereador Mateus Carvalho Vitoriano reforçou sua Indicação de nº 75 e o Requerimento feito pelo parlamentar Alexsandro de Almeida Nardy. Segundo o vereador, o Prefeito tem até 31 de dezembro para cumprir, mas nada o impede de aplicar de imediato o novo piso salarial da enfermagem, visto a importância desses profissionais. A vereadora Eliana deu ênfase à Indicação do Sr. Mateus e disse que na reunião anterior também pediu o impacto orçamentário para aplicação do piso. Já o vereador Alexsandro disse ser justo a aplicação do novo piso. Prosseguindo, a Secretária Maria Márcia iniciou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, que "Cria cargos de nutricionista, enfermeiro e fisioterapeuta para exercício das funções junto aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências". A Secretária Amariles de Moura Nogueira continuou com a leitura do Projeto de Lei nº 47/2022, que "Cria e institui no município de Bom Jardim de Minas/MG o Dia do Capoeirista e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 52/2022, que "Dispõe sobre a proibição de admissão e contratação, para cargos e funções públicas, de pessoas condenadas por crimes contra os direitos das crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência". Dando continuidade à reunião, o Presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura dos expedientes da Ordem do Dia. Iniciou-se, então, a leitura do Parecer nº 049/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de lei nº 35/2022, que "Institui o ato cívico de comemoração do aniversário anos de fundação do Município de Bom Jardim de

Minas/MG a ser celebrado no dia 17 de dezembro de cada ano e dá outras providências" e suas emendas nº 01 e 02. Colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade, assim como o projeto em sua discussão e 1º votação. Na sequência, a Sra. Ana Clara Cirilo de Paula deu continuidade, procedendo à leitura do Parecer nº 050/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de lei nº 36/2022, que "Institui a Semana do Meio Ambiente municipal e dá outras providências" e sua emenda 01. Emenda e projeto foram aprovados. Seguindo foi feita a leitura do Parecer nº 051/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de lei nº 39/2022, que "Define símbolos municipais e cria a logomarca do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências" e suas emendas nº 01 e 02. Estas foram reprovadas pelos votos da Sra. Eliana Maria Nunes, e dos Sres. Pedro Vanderli de Rezende, Alexsandro de Almeida Nardy, Ronicelson de Andrade Pereira e pelo voto de desempate do Sr. Presidente. Ao proferir seu voto favorável à emenda 01, o parlamentar Mateus Carvalho Vitoriano citou o exemplo do relógio na Praça Central, onde fora colocado um adesivo da atual administração em cima de onde havia alusão à antiga administração, na qual o relógio foi adquirido. Segundo o vereador, se cada novo Prefeito resolver pôr seu adesivo por cima do adesivo anterior, isso se torna uma guerra interminável. Por fim, sugeriu que a emenda se refira a qualquer legislatura e administração. O vereador José Maria de Paula também fez suas colocações ao proferir seu voto favorável à Emenda 01: disse que no dia da Reunião de Comissão os demais membros acataram a emenda e que depois, ao conversarem com o Prefeito, mudaram de ideia. O vereador Alexsandro, por sua vez, justificou seu voto contrário à emenda 01: afirmou que num primeiro momento votou favorável, mas mudou o voto ao concluir que nada impede que se coloque a referência aos anos de legislatura. E aproveitou para adiantar sua argumentação sobre o voto contrário à emenda 02, discorrendo que a colocação da logomarca no carro oficial do Chefe do Executivo faz com que esse fique muito "visado", correndo riscos de ataque. Durante a votação à emenda 02, o vereador Mateus disse compreender o voto do Sr. Alexsandro, mas segundo ele, o projeto em si abarca todos os veículos. O Sr. José Maria disse que não vê diferença na colocação de adesivo no carro oficial do Prefeito, visto que o adesivo não comprova que quem está dirigindo é o Prefeito, podendo ser, até mesmo o motorista. Segundo o vereador, a repro-

vação da emenda é uma forma de deixar o Prefeito livre para "rodar" para onde quiser. Finalmente, colocado em discussão e 1ª votação, o PLO 39/2022 foi aprovado unanimemente. O vereador Mateus ao aprová-lo disse que a logomarca ficou muito bonita e que espera que as próximas administrações não a mude. Prosseguindo, a Sra. Ana Clara, procedeu a leitura do Parecer nº 052/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de lei nº 42/2022, que "Institui o Dia e a Semana Municipal da Gratidão e Reconhecimento aos Profissionais da Saúde do Município de Bom Jardim de Minas, cria a Honraria aos profissionais da saúde no âmbito deste município e dá outras providências" e sua emenda 01, que fora aprovada por unanimidade, assim como o projeto. Durante a votação da emenda 01, o vereador Mateus disse ser merecida a homenagem e parabenizou a vereadora Eliana Maria Nunes, autora do projeto. Da mesma forma procedeu o Sr. José Maria e também o Sr. Alexsandro, durante a votação do projeto. Dando continuidade foi lido o Parecer nº 053/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de lei nº 43/2022, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências". Colocado em discussão e 1ª votação, fora aprovado por unanimidade. O vereador Mateus, mais uma vez discorreu que a homenagem proposta era merecida. Após a aprovação, o Presidente agradeceu os votos dos demais parlamentares para o projeto de sua autoria e disse que o homenageado foi uma pessoa muito importante no município e, na sequência passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente, Pedro Vanderli de Rezende, que solicitou cinco minutos de interstício, sendo concedido. Após, foram colocados em discussão e 2ª votação os Projetos de Lei nº 35, 36, 39, 42 e 43/2022, todos aprovados por unanimidade. Ao proferir seu voto favorável ao PLO 42/2022, o vereador Ronicelson de Andrade Pereira parabenizou a Sra. Eliana pela iniciativa. Com a palavra franqueada aos vereadores, o Sr. Mateus deixou sua indignação pelo episódio que ocorrera no Hospital Municipal. Ele disse acreditar que a servidora possa ter ouvido alguma afronta, mas que quando se ocupa um cargo público é necessário ter o nível de paciência elevado. Discorreu sobre a época em que trabalhava na marcação de transporte e que já ouviu muitos desaforos, mas que jamais disse a uma senhora de 71 anos que já era hora dela ir para o cemitério e que nunca mostrou o dedo do meio para ninguém. Pediu para que fosse registrado sua lástima ao episódio e completou dizendo que se fosse o Prefeito, já teria demiti-

do a servidora envolvida. Com a palavra, a vereadora Eliana Maria Nunes agradeceu aos demais pela aprovação do PLO 42/2022. Ressaltou o trabalho dos profissionais da saúde, citando tanto os da ativa, quanto os que já se aposentaram e que dão o melhor de si para cuidar da população. O cidadão Vinícius Guilherme da Silva Pena puxou uma salva de palmas e proferiu algumas palavras. Prosseguindo, o Sr. José Maria completou as palavras do Sr. Mateus e disse que não mandaria a servidora do hospital embora, buscaria uma transferência. Disse que o trabalho na recepção exige carinho, pois pode acarretar depressão. Retomando a palavra, o vereador Mateus disse acreditar que a funcionária trabalhe na marcação de exames e que no momento estava na recepção e concordou que a transferência de setor seria uma boa solução. O Presidente, com a palavra, parabenizou Sra. Eliana pelo PLO 42/2022, dizendo que os profissionais da saúde merecem reconhecimento e apoio e citou a destinação de parte da emenda impositiva do vereador Manoel Carlos de Souza Abbud para a aquisição de uniformes para a enfermagem. Também agradeceu a aprovação do PLO 43/2022 e, dirigindo-se diretamente ao Sr. José Maria, disse entender sua posição quanto à colocação da logomarca no carro oficial do Executivo, mas que nunca viu um carro de Prefeito ser adesivado, pois o mesmo anda para todos os cantos e corre risco de ser alvo de algum sinistro. Disse também que há meios de fiscalizar o veículo do Executivo por meio de sua placa. Discordando, o vereador José Maria disse, novamente, que a colocação do adesivo não indica que o carro está sendo dirigido pelo Prefeito. O Sr. Erivelton discorreu que todos no município conhecem o carro do Executivo e finalizou alegando que apenas quis dar uma explicação ao parlamentar, o qual merece. Nada mais havendo a tratar o Presidente convidou os senhores vereadores e bonjardinenses que assistem pela internet, para a 14ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 08 de setembro, às 19 horas, agradecendo a todos e desejou um boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2022